



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 05.309.718/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da **Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ**, representada por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, e em conformidade com o disposto nos **arts. 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social**, **CONVOCA os Presidentes dos Institutos e Entidades associados, que se encontrem quites com suas obrigações associativas**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **01 de setembro de 2026, às 17h**, nas dependências do **Hotel Atlântico Búzios Convention & Resort**, em Armação dos Búzios/RJ, durante a realização do XIX Congresso Previdenciário da AEPREMERJ.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como finalidade deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Deliberação sobre a dissolução da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, nos termos do art. 11, inciso II, alínea “d”, e do art. 12, inciso X, do Estatuto Social;

II – Deliberação sobre as providências necessárias à efetivação da dissolução da AEPREMERJ, inclusive quanto à destinação de seu patrimônio, na forma do Estatuto Social e da legislação aplicável.

DA FUNDAMENTAÇÃO ESTATUTÁRIA

A presente convocação fundamenta-se no **art. 11, inciso II, alínea “d”, do Estatuto Social**, que estabelece ser matéria de competência da Assembleia Geral Extraordinária a deliberação sobre a **dissolução da Associação**.

Nos termos do **art. 12, inciso X**, compete à Assembleia Geral **dissolver a Associação, resolvendo sobre o destino de seu patrimônio**.

A convocação observa, ainda, o prazo mínimo previsto no **art. 11, §2º**, bem como o disposto no **§5º do mesmo artigo**, que prevê a realização das Assembleias Gerais preferencialmente nas mesmas datas dos congressos, seminários ou encontros promovidos pela AEPREMERJ.



AEPREMERJ

Associação das Entidades de Previdência Municipais e do
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 05.309.718/0001-88

Para a instalação da Assembleia, em razão da matéria objeto desta convocação, será observado o **quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados**, conforme estabelece o **art. 13, parágrafo único, inciso II, do Estatuto Social**.

DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

Nos termos do **art. 11, §4º, do Estatuto Social**, não será permitido voto por correspondência, admitindo-se, entretanto, voto por procuração.

Os associados poderão se fazer representar mediante **procuração específica**, com poderes para representação e votação na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de setembro de 2026, devendo o instrumento ser encaminhado à Secretaria da AEPREMERJ através do e-mail contatoaepremerj.rj@gmail.com com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**, para conferência e validação.

Itatiaia / RJ, 17 de agosto de 2026.

Alessandra Arantes Marques
Presidente AEPREMERJ